

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

RESOLUÇÃO Nº 009 /2009

Súmula: Dispõe sobre alteração em valores de procedimentos na Tabela de Valores do Cis-Comcam e dá outras providências.

O Conselho de Prefeitos aprovou e eu João Paulo de Castro Klipe, presidente do CIS-COMCAM Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, sancionarei a seguinte resolução:

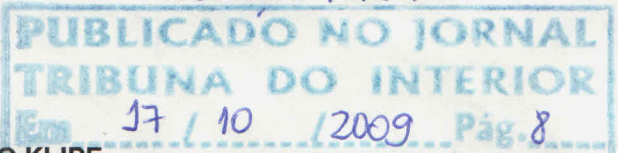
Art. 1º - Fica alterado na Tabela de Valores do Cis-Comcam, o valor dos procedimentos constantes na Tabela abaixo.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Código	Descrição do procedimento	Valor R\$
11.01.000	SUBGRUPO 01 - CARDIOLOGIA	
11.01.001	ECOCARDIOGRAFIA BI-DIMENSIONAL COM OU SEM DOPPLER	100,00
08.11.000	SUBGRUPO 11 - OUTROS	
08.11.001	MATERIAL PARA VIDEOARTROSCOPIA I (Joelho, tornozelo, cotovelo)	550,00
08.11.002	MATERIAL PARA VIDEOARTROSCOPIA II (reconstituição LCA joelho+ ombro)	600,00

Campo Mourão, 13 Outubro de 2009.

educação 7494



JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE

Presidente do Cis-Comcam